

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.126/2025**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio, no Centro de Educação Básica e Profissional Castelo Branco.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.617/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-BCLH5/CEE-ES nº. 367/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Ensino Médio, com 240 (duzentas e quarenta) vagas, no turno matutino, no Centro de Educação Básica e Profissional Castelo Branco, situado na Avenida Brasil, nº. 1.303, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, Espírito Santo, mantido pela Fundação Educacional Alto Médio São Francisco, CNPJ nº. 20.533.295/0001-79, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 10 de dezembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 10 de dezembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**